



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação da empresa CONNECTLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.946.345/0001-60, para o fornecimento e instalação completa de sistema de videomonitoramento composto por 01 (uma) câmera Speed Dome de alta resolução, incluindo todos os materiais necessários à instalação, configuração, testes, ativação e treinamento básico de operação, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa ampliar e aperfeiçoar o sistema de monitoramento eletrônico do Município de Ernestina/RS, proporcionando maior segurança ao patrimônio público, aos servidores e à população.

A instalação de câmera Speed Dome de alta resolução permitirá monitoramento remoto com ampla cobertura da área de interesse, capacidade de movimentação horizontal e vertical, zoom óptico, gravação de imagens em alta definição e integração com sistemas de monitoramento existentes, contribuindo para ações preventivas e de fiscalização.

A contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público, planejamento e segurança patrimonial.

### 3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

#### 3.1 Fornecimento do Equipamento

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
01	Câmera Speed Dome de alta resolução para videomonitoramento	01 unidade	9.725,90

#### 3.2 Materiais de Instalação

Item	Descrição	Valor (R\$)
01	Materiais necessários para instalação, fixação, alimentação elétrica, proteção, conectividade e funcionamento do sistema	3.034,13

#### 3.3 Serviços

Item	Descrição	Valor (R\$)
01	Instalação, configuração, testes, ativação e treinamento operacional básico	3.154,00

### 4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Valor (R\$)
Equipamento	9.725,90
Materiais de Instalação	3.034,13
Serviços de Instalação e Configuração	3.154,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.914,03</b>

**Valor total da contratação: R\$ 15.914,03 (quinze mil novecentos e quatorze reais e três centavos).**

### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A câmera fornecida deverá possuir, no mínimo:

- Tecnologia Speed Dome PTZ;
- Resolução mínima Full HD;
- Zoom óptico compatível com monitoramento de áreas externas;
- Operação remota;
- Visão noturna infravermelha ou tecnologia equivalente;



- Proteção contra intempéries para instalação externa;
- Compatibilidade com protocolos de rede IP;
- Sistema de gravação e transmissão de imagens em tempo real;
- Alimentação elétrica compatível com a infraestrutura existente;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- I – fornecer equipamento novo, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- II – fornecer todos os materiais necessários para instalação completa;
- III – realizar a instalação conforme normas técnicas aplicáveis;
- IV – executar configuração completa do sistema;
- V – realizar testes operacionais antes da entrega definitiva;
- VI – fornecer treinamento básico aos servidores indicados pela Administração;
- VII – prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
- VIII – responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público decorrentes da execução dos serviços;
- IX – observar as normas de segurança do trabalho, especialmente as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis à atividade.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- I – disponibilizar acesso ao local de instalação;
- II – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- III – efetuar o pagamento após o recebimento definitivo do objeto;
- IV – comunicar formalmente quaisquer irregularidades verificadas.

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento, instalação e configuração deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da autorização de fornecimento ou assinatura do instrumento contratual.

## 9. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto.

Durante o período de garantia:

- defeitos decorrentes de fabricação ou instalação deverão ser corrigidos sem ônus para o Município;
- substituições de componentes defeituosos serão de inteira responsabilidade da contratada;
- os atendimentos deverão ocorrer em prazo máximo de 72 horas após a comunicação da Administração.

## 10. RECEBIMENTO

O objeto será recebido:

Provisoriamente

Após a conclusão da instalação e realização dos testes operacionais.

Definitivamente

Após verificação do perfeito funcionamento do equipamento e emissão de atesto pela fiscalização designada pelo Município.

## 11. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única após:

- entrega do equipamento;
- conclusão da instalação;
- realização dos testes;
- emissão do recebimento definitivo;
- apresentação da respectiva Nota Fiscal.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A proposta apresentada pela contratada e este Termo de Referência passam a integrar o futuro instrumento contratual para todos os efeitos legais.

Ernestina/RS, 01 de maio de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal  
Município de Ernestina/RS